

**ESTADO DO PARÁ**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170209
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-240702
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ANTONIO JEFFERSON DA SILVA SANTOS (TONINHO E BANDA)
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA VINCULADA AO PROJETO VERÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1616.133920120.2.069 Apoio a Manifestações Artísticas Folclóricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Julho de 2017

Publicado por:
 Diego Henrique Alves Cunha Motta
 Código Identificador:91E89370

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 194/2017

Ato/Portaria nº 194/ 2017/GABINETE DA PRESIDENTE

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente:** José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)

1.Vice-Presidente : Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)

2.Vice-Presidente: Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)
 Josemir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro**MEMBROS CONSELHO FISCAL**Jaír Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)
 Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)
 Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**Ronéio Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)
 Pedro Paulo Boushosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)
 Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ex - servidor (a): ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

Beneficiária: LAURISÉIA VITÓRIA SERRÃO PACHECO E WANLER CORREA DA SILVA.

A EXMA. PRESIDENTE DO IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a contar de 25/07/2017, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. Antônio Ferreira da Silva, portador do RG nº 4672017 – PC/ PA e do CPF nº 527.967.792-20 aos dependentes: *Lauriséia Vitória Serrão Pacheco (ex-companheira) e Wanler Correa da Silva (filho)*, beneficiários do ex-servidor, que ocupou o cargo de Soldador, matrícula funcional: 608, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEOB, conforme Processo do IPMB nº 016053108-16, nos termos do art. 10, inciso I, c/c Art. 27, inciso II e art. 28, inciso I e art. 29, da Lei Municipal nº 2.211/ 2010, de 25 de fevereiro de 2010, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculos de Proventos (abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
DATA DO CÁLCULO		14/01/2017
TIPO DE PENSÃO		NORMAL
PERÍODO DE REFERENCIA		07/2016
VENCIMENTO BASE 2006	Art.18 §1º anexos II,III,IV,V e VI Lei Municipal nº2.236/2011 – Alterado Art.1º Lei Municipal nº 2.370/2015	R\$ 678,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 9%	Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso II Lei Municipal nº 2.175/2008	R\$ 40,68
PROGRESSÃO 3%	Art. 18 Lei Municipal nº 2.340/2014.	R\$ 101,70
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 820,38

Dependentes: Lauriséia Vitória Serrão Pacheco R\$ 410,19
 Wanler Correa da Silva R\$ 410,19

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 25 de julho de 2017.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
 Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
 Código Identificador:612F91D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 195/2017

Ato/ Portaria nº 195/ 2017/GABINETE DA PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da servidora: MARIA DE NAZARE MACHADO XISTO.